



EXTRACTO DA ACTA Nº 19

Aos vinte oito dias do mês de Setembro de dois mil e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral, no Auditório do Estádio José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, a Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, Sociedade Aberta, com o capital integralmente realizado de € 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de euros), pessoa colectiva nº 503 994 499, inscrita no Registo Comercial de Lisboa sob a ficha nº 07679.

(...)

O Senhor Presidente declarou que a Assembleia fora devidamente convocada e que fora cumprido o disposto nos arts. 289º, nº 1, e 377º, nº 8, do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou encontrar-se representada a totalidade das acções de Categoria A e presentes ou representados titulares de acções de categoria B num total de 16.855997 de acções, representativo de 80,27% do capital social, a que corresponde um total de 168.557 votos, pelo que, nos termos do artigo 12º dos Estatutos e do artigo 383º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia podia validamente deliberar. Informou, ainda, não existirem votos por correspondência.



De seguida o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a assembleia com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2006.

Ponto 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Ponto 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Ponto 4 – Deliberar sobre a recomposição do Conselho Fiscal.

(...)

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, relativa ao Ponto 1 da Ordem de Trabalho, com o seguinte teor:

PROPOSTA

"O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de categoria A representativas do capital social da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida aos 28 de Setembro de 2006, que sejam aprovados o Relatório e as Contas relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2006, conforme submetidos a apreciação e deliberação da Assembleia".



A proposta foi aprovada por unanimidade.

Passando à discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, não tendo nenhum dos accionistas pretendido usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa passou de imediato à votação da proposta de Aplicação de Resultados, apresentada pelo Sporting Clube de Portugal e constante do Relatório do Conselho de Administração da Sociedade, com o seguinte teor:

PROPOSTA:

"O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida aos 28 de Setembro de 2006, que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório do Conselho de Administração, a saber, que o resultado líquido positivo de 313.011,44 euros seja transferido para:

- Reserva Legal - 16.000,00 euros
- Resultados transitados 297.001,44 euros."

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida o accionista Nova Expressão SA apresentou nova proposta (...)
O Presidente da Mesa comunicou à assembleia que iria submeter ambas as



propostas à votação, começando pela apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, com o seguinte teor:

PROPOSTA

" O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida aos 28 de Setembro de 2006, que seja aprovado um voto de confiança na Administração da Sociedade e a cada um dos seus membros, ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas"

A proposta foi aprovada por unanimidade. (...)

PROPOSTA:

"Nova Expressão - Agência de Meios, S.A., accionista da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, representada por Pedro Loureiro, propõe a aprovação de um voto de louvor ao Dr. Rui Meireles e Eng. Rogério de Brito "

Posta a segunda proposta a votação, foi a mesma aprovada por 168.501 votos a favor e 31 abstenções.

Por último, entrou-se no ponto 4 da ordem de trabalho. (...)



PROPOSTA:

"Considerando que após a eleição do Conselho Fiscal se constatou a impossibilidade do Exmo. Senhor José Maria Ricciardi aceitar o cargo para o qual fora eleito, por se verificar a incompatibilidade prevista na alínea h), do nº1, do art. 414º-A do Código das Sociedades Comerciais e que, por isso, se torna necessária a recomposição do Conselho Fiscal da Sociedade, o Sporting Clube de Portugal propõe a eleição do Exmo. Senhor Dr. Alberto Laplaine Guimarães para membro efectivo do conselho Fiscal, e a eleição do Exmo. Senhor Dr. Alexandre Baptista para membro suplente do Conselho Fiscal, na sequência de que o tal órgão passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Agostinho Alberto Bento da Silva Abade

Vogais:

Júlio Américo Sousa Rendeiro

Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães

Suplente:

José Alexandre da Silva Baptista"



Não tendo nenhum accionista querido usar da palavra, foi a proposta apresentada à votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e cinquenta minutos, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário da Sociedade.